



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0052, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL** DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0047, DE 02 DE JUNHO DE 2022, instituída pela PORTARIA Nº AVR.0116/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, que designa servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem o **Conselho de Câmpus - CONCAM** do Câmpus Avaré.

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, o(s) membro(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
GEZA THAÍS RANGEL E SOUZA	DOCENTE	TITULAR

Art. 3º DESIGNAR, o(s) servidore(s) e discente (s) abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO	DOCENTE	TITULAR
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR

Art. 4º FICA o referido Conselho composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	PRESIDENTE / DIRETOR-GERAL	TITULAR	193****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	129****
LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO		TITULAR	293****
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR	AV300****
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA		TITULAR	AV300****
RAFAELA EVANGELISTA ALVES		TITULAR	AV300*****
KAUAN FELIPE CAMARGO DA SILVA		2º SUPLENTE	AV300*****
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA		TITULAR	233****
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	

Art. 5º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 5º O membro do corpo discente que concluir o curso, desistir deste ou trancá-lo será afastado das funções do CONCAM.

Art. 6º Os membros do Conselho de Câmpus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 23/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 23/06/2022 15:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368297

Código de Autenticação: b52d9a5cf4

